

## EDITAL N.º 18/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2017/2

### 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres- Prof. Olegário Baldo através da Diretora Geral Substituta e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **02 a 08 de agosto de 2017** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/2**, para o preenchimento de **09 (nove)** vagas remanescentes do Curso Técnico de Nível Pós-Médio no Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme turno e vagas no item **1.3**.

#### 1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/2**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o segundo semestre de 2017.

#### 1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

#### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO

Cursos Técnicos Pós-Médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
Agropecuária Subsequente ao Nível Médio	Matutino	Um ano e meio	09	Resolução CONSUP/ IFMT N° 73 de 30 de setembro de 2015
Local Matrícula: Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo			09	

#### 1.3 Das reservas de vagas

**1.3.1** De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: Municipal, Estadual ou Federal, observadas as seguintes condições:

**a)** 50% (cinquenta por cento) desse percentual serão reservados a candidatos cotistas com renda per capita familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Desses 50% (cinquenta por cento), 62% (sessenta e dois por cento) serão reservados a candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) a concorrentes de outras etnias;

**b)** Os outros 50% (cinquenta por cento) serão reservados a candidatos cotista com renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo. Desses 50% (cinquenta por cento), 62% (sessenta e dois por cento) serão reservados a candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) concorrentes de outras etnias.

**1.3.2.** Reconhece-se como categoria Pública a Instituição Educacional conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394, de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público municipal, estadual ou federal.

**1.3.3.** Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas), aqueles beneficiados por bolsas de estudos (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas e/ou similares.

**1.3.4** Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

**1.3.5** Ao se inscrever o candidato que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, não terá efetivada a matrícula dele na vaga cotista.

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 Do Edital

**2.1.1** O presente Edital estará disponível na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo do IFMT e/ou no endereço eletrônico <http://www.cas.ifmt.edu.br>.

## EDITAL N.º 18/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2017/2

**2.1.2** O período de inscrições será de **02 a 08 de agosto de 2017**, na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo do IFMT (horário das 8:00 às 17:00) ou através do e-mail [secretaria@cas.ifmt.edu.br](mailto:secretaria@cas.ifmt.edu.br).

**2.1.3** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h00min, do 08 de agosto de 2017 (horário de Mato Grosso).

**2.1.4** Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

### **2.2 Do preenchimento da ficha de Inscrição**

**2.2.1** Todas as informações prestadas na ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

### **2.3 Da documentação**

**2.3.1** Ficha de inscrição (em anexo)

**2.3.2** histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio ou equivalente.

### **2.4 Dos procedimentos para inscrição**

Preencher a ficha de inscrição (em anexo) e providenciar cópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio ou equivalente. Protocolar ambos na secretaria do campus Cáceres do IFMT ou enviar ambos para o email [secretaria@cas.ifmt.edu.br](mailto:secretaria@cas.ifmt.edu.br), até às **17h00min do dia 08 de agosto de 2017**.

### **2.5 Da responsabilidade da inscrição**

O IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores.

**2.6** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** As inscrições serão analisadas de acordo com os seguintes procedimentos e etapas:

**3.1.1** Na análise inicial da documentação serão desclassificadas e definitivamente eliminadas os candidatos que não tiverem concluído o Ensino Médio.

**3.1.2** Para seleção, os candidatos serão entrevistados, sendo analisadas as condições socioeconômicas, origem e interesse pelo curso dos candidatos, sendo os critérios atendidos nessa ordem.

**3.2** A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com os requisitos elencados no Item 3.1.2.

### **4.2 Do critério de desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver concluído o Ensino Médio em Instituição Pública. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

## **EDITAL N.º 18/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2017/2**

**5.1** A relação prévia dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **09 de agosto de 2017 até as 12h00** na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, situada na Avenida dos Ramires, Distrito Industrial, Cáceres – MT, e/ou no site do IFMT.

**5.2** O período de recurso contra o resultado da seleção prévia será até as **17h00 do dia 09 de agosto de 2017**, na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, e/ou no site do IFMT.

**5.3** A relação final dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **10 de agosto de 2017, até as 12h00** na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, e/ou no site do IFMT.

### **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

**6.2** Período de matrículas: **10 de agosto após as 14h00 e 11 de agosto de 2017.**

**6.3** Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min.**

**6.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6**.

**6.5** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### **6.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

**6.7** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

### **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

**7.1** Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

### **8. DO UNIFORME**

**8.1** O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

**EDITAL N.º 18/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2017/2**

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cas.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**9.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2017/2.

**9.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**9.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se escreveu.

**9.5** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

**PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT  
PERFIL DO CURSO – CAMPUS CÁCERES**

**1. Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio**

O técnico em agropecuária Subsequente ao Nível Médio será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 18/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2017/2**

DATA	EVENTOS
02 a 08 de agosto de 2017	Período de inscrição presencial na secretaria
09 de agosto de 2017 até as 12h00	Divulgação prévia dos aprovados/Classificados
09 de agosto de 2017 até as 17h00	Período para recurso
10 de agosto de 2017 até as 12h00	Divulgação oficial dos aprovados/Classificados
10 e 11 de agosto de 2017	Período da Matrícula

Cáceres, 02 de agosto de 2017.

**Juçara Tinasi de Oliveira**  
Diretora-Geral - Substituta  
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.866, de 01/08/17



EDITAL N.º 18/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2017/2

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 018/2016**

**( ) CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (VESPERTINO, 3 SEMESTRES)**

NOME	
RG	
CPF	
SEXO	( ) MASCULINO ( ) FEMININO
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONES	
E-MAIL	
POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS	( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, QUAIS:

**Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente formulário de inscrição**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**